



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2008



Série

Número 235

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 2/2008

Concurso Público n.º 34/2008

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 104/2008

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Lista nominativa

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIALDIRECÇÃO REGIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**Despacho n.º 2/2008**

As funções fundamentais e determinantes bem como os objectivos essenciais do Gabinete de Gestão do Território integram a missão da reestruturada Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território.

Este Gabinete funciona no edifício sede da Secretaria Regional do Equipamento Social, localmente distanciado da Direcção Regional a que se encontra afecto. Esta dispersão funcional impõe a necessidade de delegar a gestão corrente do mesmo, no sentido de garantir uma melhor eficácia operacional, através da redução de circuitos e intervenientes.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril conjugado com os artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, ficam delegadas, por razões de simplificação administrativa, no Director do Gabinete de Gestão do Território, Engenheiro Rogério Manuel Roberto Murilhas, as competências para, no âmbito das atribuições do Gabinete de Gestão do Território:

- a) Despachar a correspondência, excepto no que entenda submeter à decisão da Directora Regional;
- b) Efectuar a gestão dos meios humanos;
- c) Instruir e propor ao Secretário Regional os processos de ratificação relativos aos instrumentos de gestão territorial;
- d) Propor ao Secretário Regional a execução, modificação e extinção do uso privativo de bens integrados no domínio público marítimo;
- e) Dirigir os actos necessários à gestão corrente do domínio público marítimo, incluindo os de controlo;
- f) Propor ao Secretário Regional a tabela de preços dos serviços prestados, e a fixação de taxas;
- g) Propor ao Secretário Regional a criação de equipas de projecto e a criação de comissões de estudo, elaboração e acompanhamento dos instrumentos de gestão territorial;
- h) Autorizar, no âmbito dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, a realização das despesas a que se referem os artigos 20.º, 21.º e 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2008/M, de 16 de Janeiro, ou os preceitos que lhes corresponderem na legislação que anualmente aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira, até aos limites fixados, nesta legislação, para Directores Regionais.

Fica revogado o meu Despacho n.º 1/2008, de 22 de Abril.

O presente despacho produz efeitos e partir da data da sua assinatura.

Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, 2 de Dezembro de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria João Cancela Amorim
Seiça Neves

DIRECÇÃO REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

CONCURSO PÚBLICO n.º 34/2008

**“PASSEIO MARÍTIMO DARIBEIRADO NATAL- CANIÇAL -
- TRABALHOS COMPLEMENTARES”**

Informa-se todos os interessados que o acto público referente ao concurso acima referenciado, suspenso no passado dia 31 de Outubro, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, continua no próximo dia 15 de Dezembro, às 10:00 horas, no mesmo local.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 3 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO,
José António de Jesus Nunes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 104/2008**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/M, de 24 de Março, que aprova os Estatutos do Centro de Estudos de História do Atlântico, os quais prevêm no artigo 3.º a existência de um órgão de Direcção;

Considerando que através do Despacho Conjunto de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação e Cultura, foi nomeado o Presidente do Centro de Estudos de História do Atlântico;

Considerando assim, que se toma imperioso proceder à nomeação do Vice-Presidente da Direcção do Centro de Estudos de História do Atlântico;

Assim e nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, dos Estatutos do Centro de Estudos de História do Atlântico, aprovados pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/M de 24 de Março, conjugado com o artigo 6.º n.º 1 alínea d) do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro, determino:

1. Nomear, com efeitos imediatos, como Vice-Presidente do Centro de Estudos de História do Atlântico, a Mestre Alexandra Catarina Spranger Fernandes Gomes Forte Saldanha Cardoso.

2. A referida Vice-Presidente auferirá uma retribuição equiparada à de Director de Serviços, acrescida das despesas de representação e do subsídio de refeição por cada dia de trabalho efectivamente prestado, bem como um Subsídio de Férias e um Subsídio de Natal, de acordo com o regime remuneratório do pessoal dirigente da Função Pública.

3. Revogar o Despacho n.º 61-A/2003/SRTC.

Funchal, aos 28 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Homologado em 24/11/2008

pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, Assinatura ilegível

LISTA NOMINATIVA DE PESSOAL DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS QUE TRANSITA PARA O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CRIADO PELO DESPACHO CONJUNTO DE 2 DE OUTUBRO PUBLICADO NO JORAM, SUPLEMENTO N.º 199, II SÉRIE DE 17 DE OUTUBRO DE 2008, DA VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DA SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS.

Nome	Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Data da Posse ou produção de efeitos	Data de Ingresso na Função Pública	Índice	Escalaço
João José Silva Martins a)	Técnico Superior	Técnica superior	Assessor principal	2004/11/16	1976/11/01	a)	a)
Maria do Carmo Baptista Lopes de Freitas			Assessor principal	2007/07/30	1995/10/09	710	1
Armada Maria Fonseca de Meneses Brum			Assessor principal	2004/01/05	1980/07/21	830	3
Maria João de França Monte b)			Assessor principal	2008/07/01	1992/11/06	710	1
Maria Teresa Marques			Assessor	2006/07/31	1997/07/02	610	1
Ana Carolina França de Sousa			Assessor	2008/03/03	1999/07/19	610	1
Ana Maria Martins da Mota			Técnico superior principal	1999/05/04	1991/06/03	510	1
António Luis Franco Leixo			Técnico superior principal	2003/01/03	1995/09/15	510	1
Carla Patricia Duarte de Abreu c)			Técnica superior principal	2006/08/24	1999/08/02	510	1
Ana Catarina da Vargem Rasteiro de Campos			Técnico superior principal	2006/05/02	2002/09/18	510	1
Paulo Manuel Abreu C.P. de Gouveia d)			Técnico superior principal	2006/09/14	1999/08/02	510	1
José Humberto Rua Ferreira			Técnico superior principal	2006/05/10	2002/10/01	510	1
Elias Manuel Soares Medeiros			Técnico superior principal	2006/12/17	1999/09/02	510	1
Fátima Maria Figueira António			Técnico superior principal	2006/07/11	1999/08/11	510	1
Ana Luisa da Encarnação Teles			Técnica superior principal	2007/10/12	1999/08/02	510	1
João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia			Técnica superior principal	2007/02/13	2000/05/17	510	1
Paula Marisa Florença P.C. Pestana			Técnica superior de 1ª classe	2003/09/22	2000/07/03	460	1
Ricardo Nuno Rodrigues Fernandes Manica e)			Técnico superior de 1ª classe	2001/02/14	1997/11/01	460	1
Maria João Correia Gomes de Sousa			Técnica superior de 1ª classe	2000/11/13	1997/08/01	460	1
Isabel Filipa Gomes Vieira			Técnica superior de 1ª classe	2002/12/20	2000/08/11	460	1
Carlos Alberto Andrade França			Técnico superior de 1ª classe	2006/01/17	2002/10/14	460	1
Maria do Céu Gouveia Andrade			Técnica superior de 1ª classe	2006/01/20	2002/11/04	460	1
Otilia Maria Coelho Pestana Gomes			Técnica superior de 1ª classe	2006/01/20	2002/11/04	460	1
Bruno Martinho Sousa Camacho			Técnico superior de 1ª classe	2006/01/20	2002/10/14	460	1
Jorge Manuel Andrade			Técnico superior de 1ª classe	2006/01/20	2002/10/14	460	1
Ana Lúcia Andrade Nascimento			Técnica superior de 1ª classe	2006/01/20	2002/10/14	460	1
Dilma Maria Fernandes Ferraz Silva			Técnica superior de 1ª classe	2007/09/10	2004/05/01	460	1
Melina Sousa dos Santos			Técnica superior de 1ª classe	2007/09/10	2004/05/01	460	1
Lidia Maria de Jesus Andrade			Técnica superior de 1ª classe	2008/02/04	2005/01/03	460	1
Hugo Duarte Araújo da Costa			Técnica superior de 1ª classe	2008/02/04	2004/04/02	460	1
Maria de Fátima Alves Gonçalves			Técnica superior de 1ª classe	2008/02/25	1991/02/01	460	1
Maria Daniela Franco do Rosário Abreu			Técnica superior de 1ª classe	2008/09/09	1991/02/01	460	1
Marcia Rubina Rodrigues Vieira	Técnica superior de 2ª classe	2005/12/02	2005/12/02	400	1		
Cátia Sofia França Pires	Técnica superior de 2ª classe	2007/03/13	2007/03/13	400	1		
Marta Cristina Belo de Sousa	Técnica superior de 2ª classe	2007/03/13	2007/03/13	400	1		
Carolina Homem de Gouveia Spinola Fernandes	Técnica superior de 2ª classe	2007/03/13	2007/03/13	400	1		
Ana Cristina dos Reis Diogo Galvão	Consultor jurídico	Consultor jurídico	Consultora jurídica principal	2004/10/18	1998/04/01	510	1
Pedro Vicente Pereira de Macedo			Consultor jurídico de 1ª classe	2005/12/07	2002/10/01	460	1
Duarte Miguel Gregório Gomes	Informática	Especialista de informática	Espec. de informát. do grau 2	2007/04/16	2002/10/01	600	1
Paulo Jorge Freitas Agrela			Técnico de informát-adj. nível 2	2007/09/10	2002/10/01	244	1
Sónia Cristina Araújo de Sá Dias Gonçalves	Técnico	Técnica	Técnica de 1ª classe	2006/01/17	2002/10/14	340	1
Ana Margarida Fagundes Vasconcelos Oliveira	Chefia		Coordenadora especialista	2005/11/01	1991/07/02	450	1
Daniela Maria Velosa Nunes			Coodenadora	2006/08/22	1994/11/21	340	3
Amélia Manuela Vilaça Vieira Martins			Coordenadora	2006/09/06	1994/11/02	340	3
Paula Cristina Macedo Ramos			Coodenadora	2006/08/22	1994/11/21	340	3
Maria Rita Fernandes de Gouveia Ferreira			Coordenadora	2004/05/24	1982/10/15	360	4
José Joaquim Sousa Lino		Tesoureiro-chefe	Tesoureiro-chefe	1995/11/01	1986/04/17	495	4
Susana Margarida Abreu dos Passos Betencourt	Administrativo	Assistente administrativo	Assist. administ. especialista	2006/08/16	1999/05/07	269	1
Carla Severina Ferreira Baptista Quintal			Assist. administ. principal	2006/01/20	2002/10/14	222	1
Manuela Celissia Perestrelo Berenguer Freitas			Assist. administ. principal	2006/01/20	2002/10/14	222	1
Nathalie Marie de Sousa			Assist. administ. principal	2006/01/20	2002/10/14	222	1
Miguel Ângelo Rocha Pinto			Assist. administ. principal	2006/01/20	2002/10/14	222	1
Sónia Patricia Freitas Vieira Neves			Assist. administ. principal	2006/01/20	2002/11/08	222	1
Simone Passos Freitas			Assistente administrativa principal	2008/05/30	2002/12/02	222	1
Maria da Graça Rodrigues Gonçalves Sousa			Assistente administrativa principal	2008/05/30	2002/11/25	222	1
Luisa Leça Olival Quintal			Assistente administrativa	2004/05/03	2004/05/03	199	1
Rosária Nóbrega Ferreira Quintal			Auxiliar	Auxiliar administrativo	Encarreg de pess. auxiliar e instal.	2003/03/06	1985/06/24
António Simão Martins f)	Motorista	2001/11/01			1993/11/02	160	3
José Nestor de Abreu Gaspar	Motorista	2004/05/02			2000/05/02	151	2
Domingos Basílio Pereira da Costa	Motorista	2006/04/19			2006/06/14	160	3
Maria Fernanda da Costa Martins	Telefonista	2004/05/02			2000/05/02	142	2
Maria Gorete Rodrigues de Freitas Nóbrega	Auxiliar administrativa	2004/11/30			1993/01/22	155	4
Ana Marta Barros Fernandes	Auxiliar administrativa	2002/11/21			1994/11/21	146	3
Maria do Carmo Gomes Pestana	Auxiliar administrativa	2003/06/01			1999/05/07	137	2
Maria de Jesus Silva Correia Gomes	Auxiliar administrativa	2002/11/25			2002/11/25	128	1
Magda Tomás Ribeiro Aguiar	Auxiliar administrativa	2002/12/02			2002/12/02	128	1

a) O funcionário auferir 90% do vencimento base de Director Regional ou equiparado.

b) Nomeado Vogal do Conselho de Administração na APRAM, S.A. Desde 15 de Agosto de 2008.

c) Nomeada Directora de Serviços de Planeamento e Coordenação Estatística da Direcção Regional de Estatística.

d) Nomeado em regime de Comissão de Serviço para o cargo de Director de Serviços de Orçamento e Contabilidade no Gabinete do Secretário da Secretaria

Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

e) Nomeado Assessor do Conselho de Administração no Serviço de Saúde da RAM, E.P.E., desde 4 de Julho de 2008.

f) O funcionário está em regime de requisição no Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças.

Instituto de Desenvolvimento Regional, 23 de Outubro de 2008.

O PRESIDENTE, Sílvio Costa

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS**Aviso**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 29 de Outubro de 2008, foi autorizada a transferência da Enfermeira Graduada, Teresa Maria Costa Gouveia Dias, do quadro de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2008. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 26 de Novembro de 2008.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 04-12-2008, foi autorizada a abertura de procedimento interno de avaliação para a mudança de nível e pelo período de 5 dias úteis, de acordo com o n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26-01, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro e do despacho da então Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 10-02-2004, publicado no JORAM n.º 40, II Série de 26-02-2004, relativo ao regulamento da mudança de nível.

Requisitos de Admissão:

a) A permanência no nível anterior por um período mínimo de dois anos classificados de Muito Bom;

b) A permanência no mesmo organismo pelo período de um ano, devendo considerar-se a permanência física no organismo onde exerceu efectivamente as funções correspondentes à respectiva carreira.

Métodos de Selecção:

a) Classificação de serviço dos últimos dois anos não inferior a Muito Bom;

b) Avaliação dos projectos e actividades realizadas nos últimos dois anos, mediante apresentação de um relatório.

Critérios e Fórmula Classificativa:

Os critérios e fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Classificação Final:

1. Na classificação final é adoptada a escala 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos de selecção tenham sido eliminados ou que tenham uma classificação final inferior a 14 valores.

2. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

Formalização da candidatura:

O requerimento deverá ser dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, contendo identificação completa do candidato, acompanhado da classificação de serviço dos últimos dois anos e de um relatório do qual conste os projectos e actividades realizadas nos últimos dois anos.

Local de afixação da lista de classificação final:
A lista de classificação final será afixada no placard de entrada da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Composição do júri:**Presidente:**

- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Director de Serviços de Apoio à Gestão, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Vogais efectivos:

- Eng.º João Manuel Gonçalves Abreu, Especialista de Informática, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Eng.º João Paulo Correia Figueira César, Especialista de Informática do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Sr. Paulo Jorge da Silva Rosa, Técnico de Informática do Grau 2, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

- Sr. Rui Santos Ferreira, Técnico de Informática do Grau 2, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 2 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros

Aviso

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 04-12-2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, Concurso Interno de Acesso Geral, para provimento de um lugar de Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 07/2007/M, de 08-11.

1. Prazo de validade - O concurso é válido para a referida vaga e caduca com o preenchimento da mesma.

2. Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11-07, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16-10, Lei n.º 44/99, 11-06, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 06-06, Resolução n.º 1014/98, publicada no Jornal Oficial da RAM, n.º 53, I Série de 11-08 e Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, 12-01.

3. Conteúdo funcional - Funções de natureza executiva relativas às áreas de Contabilidade, Pessoal, Aproveitamento, Arquivo, Expediente e Tratamento de texto.

4. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o vencimento para a referida categoria o estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16-10, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11-06, alterada pelo Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28-03, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19-03.

5. Local de trabalho - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

6. Condições de admissão - poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos vinculados à função pública, que satisfaçam os seguintes requisitos especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

6.1. Requisitos especiais - ser Assistente Administrativo Principal, com pelo menos 3 anos na categoria e avaliação do desempenho não inferior a Bom, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo. 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18-12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11-06.

7. Método de selecção:

7.1. Avaliação Curricular

7.2. Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) A habilitação literária, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) Avaliação do desempenho.

8. Formalização das candidaturas:

8.1. As candidaturas devem ser formalizadas em papel branco, liso de formato A4 mediante requerimento dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

As candidaturas de admissão ao presente concurso, poderão ser entregues em mão na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Rua das Hortas, n.º 30, 9050-024 Funchal, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedidas dentro do prazo estabelecido no presente aviso.

8.2. Do requerimento de admissão deverá constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito;

e) Referência ao presente aviso de abertura, referenciando a data e número do JORAM.

8.3. Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Um exemplar do Currículo Profissional detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Declaração autêntica ou autenticada, passada pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções, da qual conste de forma inequívoca a natureza do vínculo, categoria profissional que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9. As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

10. Publicidade da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final:

A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos do disposto dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, e afixadas no placard da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sito à Rua das Hortas, n.º 30, 9050-024 Funchal.

11. Os critérios de apreciação e pontuação da Avaliação Curricular, bem como a respectiva fórmula, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12. Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham a classificação inferior a 9,5 valores, resultando da média aritmética simples da pontuação obtida na avaliação curricular.

13. Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes das alíneas a), b) e c), do n.º 1, do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07.

14. Composição do júri:

Presidente:

- Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Director de Serviços de Apoio à Gestão da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Vogais efectivos:

- Maria Elsa da Costa Rodrigues, Chefe de Departamento, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Severiana Anete Rodrigues Ferreira da Silva, Chefe de Secção, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Vogais suplentes:

- Maria Dalila Nóbrega Chicharo, Chefe de Secção da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

- Lina Maria Rodrigues Correia Jardim, Assistente Administrativo Especialista, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 5 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA

Aviso

CARLOS DOS RAMOS ANDRADE, Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Água, Concelho de Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira, torna público que:

— Nos termos do nº 3 do artigo 5º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se encontra afixado, na Sede desta Autarquia, o **MAPA DE PESSOAL** desta Junta de Freguesia.

Junta de Freguesia de Serra de Água, 25 de Novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)